# ATA Nº 24/2009

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2009, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho. Dando continuidade, o 1º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 23/2009, de 15 de abril de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício nº 33/2009/AAL, datado de 16 de abril de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, encaminhando cópia da consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao repasse de recursos financeiros ao Pato Branco Esporte Clube. Ofício nº 34/2009/AAL, datado de 17 de abril de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 183/2009, de 2 de abril de 2009, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 35/2009/AAL, datado de 17 de abril de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 184/2009, de 2 de abril de 2009, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 36/2009/AAL, datado de 22 de abril de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, encaminhando cópia, em CD, dos Processos Licitatórios do período de janeiro a março de 2009, bem como os respectivos Contratos, Atas de Registro de Preços e Aditamentos, em atendimento à Lei nº 1.419, de 27 de dezembro de 1995 e nº 3.121, de 10 de março de 2009. Ofício nº 37/2009/AAL, datado de 22 de abril de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 167/2009, de 26 de março de 2009, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 38/2009/AAL, datado de 22 de abril de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 173/2009, de 31 de março de 2009, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT,

Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 39/2009/AAL, datado de 22 de abril de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 178/2009, de 2 de abril de 2009, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 193/2009, datado de 17 de abril de 2009, assinado pela senhora Alcioneide Rosa de Oliveira, Chefe do Núcleo Regional de Educação, em resposta ao ofício nº 201/2009, datado de 14 de abril de 2009, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Ofício nº 8/2009, datado de 16 de abril de 2009, assinado pela Professora Doutora Marta Helena Dias da Silveira, Coordenadora do Programa de Empreendedorismo e Inovação - Proem e Professor Mestrando Fernando Schütz, Coordenador da Incubadora de Inovações da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, campus Pato Branco, convidando para o almoço da Assembléia da REPARTE, a realizar-se no dia 24 de abril de 2009, no Centro de Convivência, a partir das 12 horas e 15 minutos. Convite para a cerimônia de assinatura do Contrato para a Construção da Quadra de Esportes coberta dos Colégios Estaduais São Vicente de Paulo e São João, com a presença do Deputado Nereu Moura, no dia 23 de abril de 2009, às 9 horas no Colégio Estadual São Vicente de Paulo e às 11 horas no Colégio Estadual São João. Convite enviado pelo senhor Cláudio Bonatto, Chefe da Agência do Trabalhador, para participar da audiência pública sobre a implantação do Programa Estadual de Qualificação Profissional - PEQ e levantamento de demanda de qualificação para o município, a realizar-se no dia 23 de abril de 2009, às 8 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco. Convite enviado pelo Presidente do Conselho Deliberativo do Grêmio Industrial Pato-branquense para o jantar de posse da nova diretoria do clube - Gestão 2009/2010, a realizar-se no dia 27 de abril de 2009, às 20 horas, no restaurante do clube, Sede Campestre. A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Sebastião Machado, Chefe da Receita Federal de Pato Branco (Rua Aimoré, nº 389, Bairro: Centro, nesta cidade). Telefone (46) 3225-1139, solicitação de doação de brinquedos para crianças de zero a seis anos das Creches Municipais de Pato Branco. Tal solicitação atende aos pedidos da Coordenadora da Creche e pais, pois nos dias de chuvas e frio que esta por vir, as crianças ficam em ambiente fechado e não podem se movimentar livremente (porque o espaço é pequeno). Considerando-se que as crianças que lá estão apenas para que sua mãe possa trabalhar, e "carentes" o atendimento dado a elas é muito importante, pois pode ser visto como uma melhora no convênio social. Como afirma o Dr. Lisboa, "O fundamental para as crianças com menos de seis anos é que elas se sintam importantes, livres e queridas" LISBOA, (2001). Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do órgão

competente, se houve licitação para a compra de alimentos utilizados na merenda escolar, se positivo, cópia do edital, com a relação dos alimentos. Se adquiridos através da CONAB ou através de compra direta, cópia da relação dos alimentos utilizados no cardápio da merenda escolar das escolas municipais. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado, ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao Departamento competente, que seja enviada a esta Casa de Leis, relação das Empresas que estão pleiteando doação de imóveis (lote urbano) junto à Prefeitura Municipal. A relação deve conter data e número do protocolo. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Sr. Justino Fontenelle Craveiro Neto, professor de Sistemas de Informação da Faculdade Mater Dei, convidando-o para participar da sessão ordinária que será realizada nesta Casa de Leis no dia 27 de abril de 2009, às 18 horas, para apresentar o Programa Aprender e Crescer. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente providencie a limpeza da Travessa José Guindani, Bairro Menino Deus, próximo ao Sesi. A via de pequena extensão encontra-se totalmente tomada pelo mato, sendo necessária a execução de limpeza com urgência, para proporcionar conforto e segurança aos moradores que sentem-se abandonados sem a devida manutenção, limpeza e conservação daquela rua. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, que informe a esta Casa de Leis a área a ser construída a sede do projeto PAE e a Agência do Trabalhador conforme o Decreto 5.425, de 17 de abril de 2009. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao executivo municipal, que seja analisado e providenciado o cancelamento do Decreto n° 5.425 de 17 de abril de 2009. Com a finalidade de desapropriação de um imóvel caracterizado como chácara 97, com uma área total de 5,98 hectares, ou 59.800 m² (cinqüenta e nove mil e oitocentos metros quadrados), sendo estes dados registrados conforme a Certidão do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, livro 3-B, folhas 33, n° de Ordem 6.602 de 07 de dezembro de 1978, pelo seguinte motivo: Conforme a certidão acima citada, informa que em 22 de setembro de 1959 foi vendido 2.000 m² (dois mil metros quadrados) ao Sr. Odovino Brustolin e Frederico Sguarizzi. Em 24 de fevereiro de 1992 foi cedido ao município a área de 1.770,30 m² (mil, setecentos e setenta vírgula trinta metros quadrados) para a implantação da Rua São Francisco a qual foi incorporada a área urbana. Assim sendo a área da propriedade atual é de 56.029,70 (cinqüenta e seis mil, vinte e nove vírgula setenta metros quadrados) e não a citada no Decreto de desapropriação. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao executivo municipal, que seja providenciada a instalação de lombadas na Rua José Catani, no Bairro Pinheiros, Bancários e Vila Isabel, em função do excesso de velocidade dos veículos em

trânsito, tendo em vista a sua transformação em uma via de ligação, e pelo fato de ser uma via de transito de escolares e circulação de crianças. Dos vereadores Claudemir Zanco – PPS e Osmar Braun Sobrinho – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do órgão competente, informações sobre a abertura do loteamento na Rua das Repúblicas, esquina com a Rua do Príncipe, Bairro São Cristóvão. Tomamos conhecimento através de e-mail e vistoria no local, denúncia sobre a abertura do loteamento sem a devida infra-estrutura exigida pela lei nº 331/78, ressaltando a falta de calçamento, conforme fotos anexas, sendo que os terrenos já estão sendo comercializados. Dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis existe previsão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como, no Plano Plurianual para a implantação da Creche do Vovô, conforme projeto de lei nº 50/2009, de 6 de fevereiro de 2009, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva – DEM (cópia anexa), que institui o sistema público de atendimento diário ao idoso carente - Creche do Vovô. A solicitação se faz para que possamos dar prosseguimento a tramitação do referido projeto de lei. Dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja construído um poço artesiano na Linha Martinello. Os produtores da comunidade interiorana do Município de Pato Branco estão tendo problemas devido a falta de água potável para suas atividades diárias, sendo necessário, portanto que a obra seja executada com brevidade. Dos vereadores Claudemir Zanco – PPS e William Cezar Pollonio Machado – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Sanepar, através do Gerente da Unidade Regional de Pato Branco, Senhor Gilberto Bonatto solicitando informações sobre as providências tomadas sobre o mau cheiro da estação de tratamento do esgoto do Bairro Fraron, após vencido o prazo de 40(dias), solicitado pelo órgão, no dia 10 de março de 2009. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB e Claudemir Zanco – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do órgão competente, seja revista a transferência das funcionárias Marili Tozetto – Babá e Maria Helena Dallacqua – Merendeira, ambas lotadas na Creche Municipal Adele Fumagali Guerra, na comunidade de São Roque do Chopin – Distrito de Nova Espero. Ambas foram removidas: a primeira (Marili Tozetto) transferida para a E.M. José Fraron, e a segunda (Maria Helena Dallacqua) para a E.M. Pequeno Príncipe. Este requerente justifica tal pedido sabendo da falta de profissionais especializadas nesta área pelo Município, que atualmente supre as vagas com a contratação de estagiárias, do custo da locomoção das profissionais e preocupado com a humanização do trabalho, pois ambas trabalhavam no local onde residiam, através do convívio com os moradores daquele bairro. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS e William Cezar Pollonio Machado – PMDB, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do órgão competente, informações e o histórico de todo o processo 219/103/98 - Usina do Conhecimento, para um melhor entendimento e conhecimento sobre o início, andamento e processo licitatório da obra. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie o conserto nos equipamentos do parquinho na Praça do Bairro Novo Horizonte. Anexo a Praça existe espaço para construção de um campo de areia para prática de modalidades esportivas, como futebol e vôlei, medida esta que proporcionará espaço adequado para os moradores que não dispõem de local apropriado para referidos jogos. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Nelson Bertani - PDT e Laurindo Cesa - PSDB, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Sanepar, solicitando informar esta Casa de Leis se vai ser desapropriado o imóvel lote nº 2, da quadra 1500, sito na Rua Benjamin Borges dos Santos, objeto de doação a empresa Pladiom Gessos Ltda., conforme projeto de lei nº 72/2009, enviado a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 57/2009, de 12 de março de 2009, conforme cópia anexa. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na seqüência foram lidos, e após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres os seguintes projetos: nº 107/2009, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS, que institui "Semana Municipal de Combate à violência e a exploração sexual infantil" e dá outras providências; nº 108/2009, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS, que institui Programa Municipal de Incentivo à Produção de Hortifrutigranjeiros de Pato Branco - Pró Horta; nº 109/2009, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Luiz Augusto Silva - DEM, que obriga, nas redes de ensino público e privado do Município de Pato Branco os alunos com até 14 (quatorze) anos de idade a apresentarem caderneta de vacinação atualizada para receber benefícios sociais instituídos pelo Poder Público e cadastramento, a matrícula e a renovação de matrícula na instituição escolar; nº 110/2009, mensagem nº 87/2009, que altera número de vagas do Quadro de Pessoal da Administração Direta e nº 111/2009, mensagem nº 88/2009 (regime de urgência), que altera dispositivos da Lei nº 3.113, de 19 de fevereiro de 2009, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 544.049,77 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Projeto de Resolução nº 7/2009, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB (Presidente); Osmar Braun Sobrinho - PR (Vice-presidente); Nelson Bertani - PDT (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), que altera o Anexo VII da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Pato Branco e revoga o artigo 7º da Resolução nº 13, de 22 de dezembro de 2008 e Projeto de Resolução nº 8/2009, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB (Presidente); Osmar Braun Sobrinho - PR (Vice-presidente);

Nelson Bertani - PDT (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), que extingue período de experiência como requisito para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco. A seguir, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Após o pronunciamento dos líderes, o vereador Valmir Tasca - DEM fez a entrega da Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB e Vilmar Maccari - PDT, ao senhor Alceu Teixeira dos Reis, Presidente da Acomac Sudoeste - Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção do Sudoeste, pelo lançamento do cartão de crédito, com a denominação "AcomacCard". Ao fazer uso da palavra, o presidente da associação, Alceu Teixeira dos Reis, agradeceu o reconhecimento do Legislativo em nome das 48 (quarenta e oito) empresas associadas a Acomac. "Entre os objetivos desta associação está a busca de benefícios para o setor de materiais de construção, como financiamentos e cursos para proprietários e colaboradores. Outra meta era beneficiar uma entidade, sendo que foi escolhida a Fundabem", disse. Prosseguindo, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 63/2009, mensagem nº 49/2009, que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel ao Ministério Público do Estado do Paraná. Retirado de pauta, a pedido do vereador Claudemir Zanco - PPS, relator pela Comissão de Justiça e Redação, o projeto de lei nº 72/2009, mensagem nº 57/2009, que autoriza doação de imóvel a empresa Pladiom Gessos Ltda. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, com emendas, o projeto de lei nº 81/2009, mensagem nº 63/2009, que autoriza conceder auxílio financeiro ao Pato Branco Esporte Clube. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 84/2009, mensagem nº 66/2009, que autoriza conceder subvenção social a Fundação Walderez Bertolin. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 85/2009, mensagem nº 67/2009, que autoriza conceder subvenção social ao Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras de Pato Branco - S.O.S Vida. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 88/2009, mensagem nº 70/2009, que autoriza conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano da Sociedade São Vicente de Paulo. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 89/2009, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Osmar Braun Sobrinho - PR e Vilmar Maccari - PDT, que estipula datas para encaminhamento dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 91/2009, mensagem nº 77/2009, que altera Meta do Anexo I da Lei nº 3.080, de 23

de janeiro de 2009, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências, e demais alterações vigentes. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 97/2009, mensagem nº 75/2009, que autoriza conceder Contribuição à Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 100/2009, mensagem nº 80/2009, que autoriza conceder contribuição a União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 103/2009, mensagem nº 85/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 50/2009, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, que institui o sistema público de atendimento diário ao idoso carente - Creche do Vovô. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, com emenda modificativa, o projeto de lei nº 51/2009, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar o número do "Disque Denúncia 190", em local visível, em estabelecimentos destinados à realização de eventos artísticos e/ou musicais, no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 71/2009, mensagem nº 56/2009, que revoga a Lei nº 2.868, de 19 de novembro de 2007, que doou imóvel a Pelissari e Possamai Ltda e autoriza doação à Rodimar Pedro de Oliveira & Cia. Ltda. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 94/2009, mensagem nº 72/2009, que autoriza conceder subvenção social a Associação dos Portadores de Deficiências da Escola Rocha Pombo. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 102/2009, mensagem nº 83/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.365.591,60 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Aprovada em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, subscrita pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Frei Felipe Gabriel Alves, mais conhecido por Frei Filipinho, pelo trabalho que desenvolve em nossa cidade junto à Ordem dos Frades Menores Franciscanos, bem como, por ter participado do Programa do Jô Soares, levado ao ar nas segundas feiras, através da Rede Globo de Televisão, pela terceira vez, divulgando as ações desenvolvidas e o nome de nossa querida Pato Branco. Finda

ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 22 de abril de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Nelson Bertani
1º Secretário